



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

ERRATA DECRETO Nº 103/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarado **"RECESSO"** nas repartições municipais, no **período de 23 de dezembro de 2021, a partir das 11:30 horas até o dia 03/01/2022**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarado **"RECESSO"** nas repartições municipais, no **período de 23 de dezembro de 2021, a partir das 11:30 horas até o dia 02/01/2022** devendo os **servidores retornarem as atividades no dia 03/01/2021**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Conselheiro Mairinck, 22 de outubro de 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal